



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

Ofício nº 021/2024

Origem: Gabinete

Assunto: Encaminha Leis

São José da Barra, 31 de janeiro de 2024

*Excelentíssimo Presidente,*

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes leis por mim sancionadas:

- **Lei Ordinária nº 867**, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
- **Lei Ordinária nº 868**, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências.
- **Lei Ordinária nº 869**, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Lei Ordinária nº 870**, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Lei Ordinária nº 871**, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Paulo Sergio Leandro de Oliveira**

Prefeito do Município

Exmo. Sr.

**Deusmar Raimundo de Moraes**

Presidente da Câmara dos Vereadores

São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 12/2024

15:45

ASS DO RESPONSÁVEL